



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE À (8ª) OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

- 1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.
- 2 - Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.
- 3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.
- 4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).
- 5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.
- 6- Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**.
 - PROJETO DE LEI N. 008/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Orçamentária, para o exercício de 2024 e dá outras providências. (**segunda votação**).
 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 009/2023**, de 21 de agosto de 2023, de autoria dos excelentíssimos vereadores, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Jovacildo José da Silva, Jucélio Pereira dos Santos, Lucineide de Oliveira Soares e Gilvan de Freitas Lucena. **Ementa:** Altera o quadro de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal de Saloá e dispõe sobre a retribuição e gratificações. (**segunda votação**).
 - PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** Disciplina a concessão de diárias e pagamento por quilômetro rodado aos Vereadores, servidores, prestadores de serviço e colaborador eventual para atividades legislativas, administrativas, intelectuais, de controle, de capacitação e de representação de interesse do Poder Legislativo Municipal de Saloá e dá outras providências. (**segunda votação**).
- 7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.
- 8- Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**.
- 9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.
- 10- Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

Cumpra-se, em 28 de agosto de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.

